

PROCESSO: 18575-1177632/2013
 Interessada: Ana Carolina Izidorio Davies
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XXXIX Congresso Nacional de Procuradores do Estado”, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco – APPE e ANAPE, no período de 15 a 18-10-2013, a ser realizado em Porto de Galinhas/PE.

RELATORA: Conselheira Regina Marta Cereda Lima
 Acolhendo questão de ordem suscitada pela Conselheira Margarette Gonçalves Pedroso, o Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz, no exercício da presidência, determinou a retirada de pauta do processo e sua reinclusão na pauta da 36ª sessão ordinária (11/10/2013)

PROCESSO: 18575-255098/2013
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 LOCALIDADE: São Paulo
 Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existente em 31-12-2012.

Do Nível I para o Nível II:
 Relatora: Margarette Gonçalves Pedroso
 Revisor: João Cesar Barbieri Bedran de Castro
 Do Nível III para o Nível IV:
 Relator: Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues
 Revisor: Alexander Silva Guimarães Pereira
 Acolhendo questão de ordem suscitada pela Conselheira Margarette Gonçalves Pedroso, o Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz, no exercício da presidência, determinou a retirada de pauta do processo e sua reinclusão na pauta da 36ª sessão ordinária (11/10/2013)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador, de 2-10-2013
 PROCESSADO A. D. N. B. (RG.17.363.198)
 LOCALIDADE SÃO PAULO
 ASSUNTO SINDICÂNCIA Proc. Adm. Discipl. SSP 657/2012 - GD0C 18846-456952/2012
 CARTA PRECATÓRIA GD0C 1000726-1054335/2013
 CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA DA ADMINISTRAÇÃO E DA DEFESA

Trata-se de expediente (CARTA PRECATÓRIA) recebido da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, em que solicita a oitiva de testemunha arrolada pela administração e pela defesa, no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 14-10-2013, ÀS 08H, nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, Rua Marechal Deodoro, 600, Araçatuba/SP.

Intime-se, por edital publicado no D.O.:
 DR. PAULO HENRIQUE ZERI DE LIMA, OAB/SP n. 160.057, com escritório a Rua Alexandre Fleming, 370, Centro, Piacatu/SP, Fone/ Fax (18) 3693-1204 – CEP 16230-000;

Intime-se, as testemunhas da administração:
 ANDRESSA DA SILVA CRUZ, residente e domiciliada à Avenida dos Lavradores, 890, Centro, Piacatu/SP;

Intime-se, as testemunhas da defesa:
 GINEZ FERRAZ, residente e domiciliado à Rua Onofre Macedo, 34, Piacatu/SP;

HAROLDO ALVES PIO, residente e domiciliado à Rua Clarindo Rosa Neto, 315, Santópolis do Aguapeí/SP.
 Expeça-se ofício à Unidade Processante.
 Publique-se.

PROCESSADO A. D. N. B. (RG.17.363.198)
 LOCALIDADE SÃO PAULO
 ASSUNTO SINDICÂNCIA Proc. Adm. Discipl. SSP 657/2012 - GD0C 18846-456952/2012
 CARTA PRECATÓRIA GD0C 1000726-1054335/2013

Fica o/a DR. PAULO HENRIQUE ZERI DE LIMA, OAB/SP n. 160.057, com escritório a Rua Alexandre Fleming, 370, Centro, Piacatu/SP, Fone/ Fax (18) 3693-1204 – CEP 16850-000, intimado do despacho proferido em 17.09.13, do seguinte conteúdo:

Trata-se de expediente (CARTA PRECATÓRIA) recebido da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, em que solicita a oitiva de testemunha arrolada pela administração e pela defesa, no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 14-10-2013, ÀS 08H, nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, Rua Marechal Deodoro, 600, Araçatuba/SP.

Intime-se, as testemunhas da administração:
 Intime-se, as testemunhas da administração:
 ANDRESSA DA SILVA CRUZ, residente e domiciliada à Avenida dos Lavradores, 890, Centro, Piacatu/SP;

Intime-se, as testemunhas da defesa:
 GINEZ FERRAZ, residente e domiciliado à Rua Onofre Macedo, 34, Piacatu/SP;

HAROLDO ALVES PIO, residente e domiciliado à Rua Clarindo Rosa Neto, 315, Santópolis do Aguapeí/SP.
 Expeça-se ofício à Unidade Processante. Publique-se.

PROCESSADO D. M. A. B. (RG.12.420.016)
 LOCALIDADE SÃO PAULO
 ASSUNTO SINDICÂNCIA Proc. Adm. Discipl. SE 00831/0000/2007 - GD0C 1000726603315/2009 - CARTA PRECATÓRIA GD0C 1000726-1191986/2013

CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA DA ADMINISTRAÇÃO E DA DEFESA

Trata-se de expediente (CARTA PRECATÓRIA) recebido da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, em que solicita a oitiva de testemunha arrolada pela administração e pela defesa, no processo indicado em epígrafe.

Para este fim, designo o dia 14-10-2013, ÀS 09H, nas dependências da Procuradoria Regional de Araçatuba, Rua Marechal Deodoro, 600, Araçatuba/SP.

Intime-se, por edital publicado no D.O.:
 DR. JOSÉ ROBERTO TIMÓTEO DA SILVA, OAB/SP n. 254.772;
 DRA. ROGÉRIA DO NASCIMENTO TIMÓTEO DA SILVA, OAB/SP n. 195.459, com escritório a Rua Marques de Itú, 306, conjunto 06, Vila Buarque, São Paulo/SP, Tel. (11) 3159-0533 – CEP 01223-000;

Intime-se, as testemunhas da administração:
 JOAQUIM BENÍCIO PERUZZO, responsável pela Apuração Preliminar da DER de Araçatuba, residente e domiciliado à Rua Antonio João, 130, Bandeiras, Araçatuba/SP;

PRISCILA DE LOURDES BARRIONUEVO, Diretora da Escola EE Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, residente e domiciliada à Rua Arthur Albertim, s/ nº, Jardim Recanto dos Pássaros, Birigui/SP;

SUELI FÁTIMA CORREA, Funcionária da Escola EE Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, residente e domiciliada à Rua Jardim Sumaré, 606, Jardim Sumaré, Araçatuba/SP.

Intime-se, as testemunhas da defesa:
 IVAN, residente e domiciliado à Rua João Local, 407, Vila Nova York, Araçatuba/SP;

MASAKO SASAKI YUASSA, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, 678, Vila Estádio, Araçatuba/SP;
 SILVIA SOUSA LUIZ, residente e domiciliada à Rua Urbano Trivelato, 90, Pirajussara/SP.

Expeça-se ofício à Unidade Processante.
 Publique-se.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SMA/STM-1, de 04-10-2013

Estabelece cooperação técnica entre as Secretarias de Meio Ambiente e Transportes Metropolitanos visando a implantação de ações, projetos, campanhas e programas de educação ambiental

Os Secretários do Meio Ambiente e dos Transportes Metropolitanos,

Considerando que é atribuição da Secretaria do Meio Ambiente (SMA) a conscientização sobre questões de preservação e conservação do meio ambiente;

Considerando que compete à Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) disciplinar o transporte metropolitano de passageiros em regiões metropolitanas, Resolvem:

Artigo 1º - Estabelecer cooperação técnica a fim de viabilizar a implantação de ações, campanhas, projetos e programas de educação ambiental da SMA, em especial as de comunicação em massa dirigidos à comunidade em geral, sobretudo a usuária da rede metropolitana de transportes.

Artigo 2º - As ações indicadas no artigo 1º priorizarão as seguintes atividades:

I. Realizar campanhas de comunicação em massa para estimular a população a refletir sobre sustentabilidade e temas ambientais que envolvam ações, projetos e programas com ênfase em educação ambiental e sustentabilidade, visando à difusão de conhecimentos e a alteração de consciência ambiental, destinados aos mais diversos públicos no âmbito do Estado de São Paulo;

II. Elaborar conteúdo para produção de material a ser divulgado em campanhas voltadas a temas ambientais, pela SMA, através da Coordenadoria de Educação Ambiental e a Assessoria de Comunicação do Gabinete;

III. Utilizar os espaços da rede metropolitana de transportes (Metró, CPTM e EMTU), sempre que disponível, para fomentar a conscientização, disseminação e difusão dos temas pertinentes ao Meio Ambiente. Especificamente no que se refere à divulgação e a utilização de espaços pré-determinados pela STM em plataformas de embarque e desembarque, área interna das estações, área interna dos vagões de trens e ônibus, considerando a afixação de cartazes, outdoors de plataforma e totens;

IV. Coordenar ações, projetos e programas a serem aprovados e desenvolvidos em comum acordo entre as Secretarias;

V. Sistematizar os resultados parciais obtidos e elaborar relatório final das atividades quando do encerramento das ações;

VI. Disponibilizar com destaque em seus Portais Eletrônicos, materiais, links, publicações e informações pertinentes a cada partícipe;

VII. Envidar esforços para construir um calendário anual de eventos, programas e ou ações a serem realizados em conjunto entre as Secretarias, no ano subsequente;

Artigo 3º - Serão indicados, por atos dos titulares das Pastas, os gestores das atividades previstas no artigo 2º.

Parágrafo único - A participação nas ações promovidas por esta Resolução Conjunta será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 4º - As despesas decorrentes das ações promovidas por esta Resolução Conjunta correrão à conta de dotação orçamentária das Pastas, não havendo repasse de recursos.

Artigo 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
 (Processo SMA 8071-2013)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 02-10-2013
 Processo: STM-PR-RMSP 014397/2013; Interessado: Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda; Assunto: AIIMP 1195750- A. Despacho CG 1301 /2013.

Nos termos da Informação Técnica CTC/GT I/1410/2013 (fls. 19/21), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 141/2012, da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço do recurso de 2º Grau interposto por TUCURUVI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no D.O. em 26-09-2013 (fl.13/14) e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 4-10-13

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos – ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Adilson Lima Transportes – ME	06503/04
Olavo Jacinto de Oliveira – ME	06860/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 4-10-13

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos – ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Romeu Virginelli – ME	06863/03
Romildo Novaes da Silva – ME	04594/04

UNIDADE DE COORD. DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NOS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato STM 011/2013;

Objeto: contratação de serviços de auditoria de atividades financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, durante a implantação do Programa de Investimento nos Transportes Metropolitanos de São Paulo, para os exercícios econômicos de 2013 e 2014.

Contratante: Estado de São Paulo representado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Contratada: Loudon Blomquist – Auditores Independentes;
 Valor: R\$ 245.872,00;
 Vigência: 23 meses;
 Data de Assinatura: 01-10-2013;
 Parecer CJ/STM 096/2013.

Termo Aditivo 03

Objeto:

1. Prorrogar Prazo de vigência do contrato de 47 para 65 meses;
 2. alterar o prazo de entrega dos relatórios de 35 para 65 meses;
 3. Alterar o endereço do Consultor de Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.768, 8º andar, CEP: 01451-909 para Avenida Eusébio Matoso, 1.375, 6º andar, CEP: 05423-180;

4. Substituir a tabela do Anexo IV - Detalhamento das taxas fixas pactuadas no Contrato.

Contrato STM 016/2009;
 Valor: majoração de R\$ 739.199,62, com impostos, na data base 01-04-2009;

Processo STM 15650/2009;
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE;

Pareceres CJ STM 150/2013;
 Data da assinatura: 02-10-2013;

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 04-10-2013

Proc. 41/2013 - À vista da informação e justificativa de fls. 62/63, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, WALTER TESCH, RG 098.629-SSP/DF, Coordenador e ANA MARIA GENNARI, RG 13.653.278, Diretora Técnica II, nos dias 14 a 17-10-2013; FLÁVIA BRAGA RODRIGUES, RG 27.143.127-1, Diretora Técnica III e SAULO RIBEIRO MARTINS, RG 35.840.565-8, Diretor Técnico II, nos dias 13 a 17-10-2013, JOCIANI DEBENI FESTA, RG 29.844.197-4, Especialista Ambiental II e JORGE AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS, RG 7.991.554, Especialista Ambiental II, nos dias 14 a 18-10-2013, para participarem do XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que se realizará em Porto Alegre – RS.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 4/10/2013

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica CELINA MARIA BASTOS VARZIM, CPF 423.588.768-87, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Estadual SP-340 Mogi Guaçu a Casa Branca, município de MOGI GUAÇU, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio das Pedras - Coord. UTM (Km) - N 7.545,88 - E 293,68 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 88,89 m3/h(mar a set)- período 21 h/d - 12 d/m. Autos DAAE 9301359 - Extrato de Portaria 2750/13.

Fica a SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL CASTELLO LTDA, CNPJ 01.074.618/0001-69, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Castelo II, Estrada Municipal Vargem Grande do Sul para o Bairro Barro Preto, 10 km à direita, Bairro: Barro Preto, município de VARGEM GRANDE DO SUL, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Preto ou das Três Cruzes - Coord. UTM (Km) - N 7.582,20 - E 311,88 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 6,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
 - Barramento - Afluente do Ribeirão Preto ou das Três Cruzes - Coord. UTM (Km) - N 7.582,10 - E 311,70 - MC 45 - Prazo 22 anos.

- Barramento - Afluente do Ribeirão Preto ou das Três Cruzes - Coord. UTM (Km) - N 7.582,20 - E 311,88 - MC 45 - Prazo 22 anos. Autos DAAE 9301946 - Extrato de Portaria 2751/13.

Fica o ABATEDOURO AVÍCOLA CARRARO LTDA, CNPJ 02.461.243/0001-52, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Palestina/ Irmãos Carraro, Estrada Vicinal Mococa à São José do Rio Pardo, Km 06, município de MOCOCA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 147-0008 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.619,15 - E 294,62 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m3/h - período 04 h/d - 24 d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego Santa Elisa - Coord. UTM (Km) - N 7.619,82 - E 295,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 12 h/d - 24 d/m. Autos DAAE 9303890 - Extrato de Portaria 2752/13.

Fica GERALDO BATISTELLA, CPF 073.850.648-68, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Combate - Rodovia Estadual SP-225)Logo após Trevo para Pirassununga), município de PIRASSUNUNGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Córrego da Ponte de Terra maio a outubro - Coord. UTM (Km) - N 7.563,56 - E 252,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 89,18 m3/h(maio a outubro) - período 10 h/d - 08 d/m.

- Captação Superficial 2 - Córrego da Ponte de Terra - Coord. UTM (Km) - N 7.563,89 - E 252,93 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,60 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 3 - Córrego da Ponte de Terra (Água p/ movimentar roda d'água) - Coord. UTM (Km) - N 7.563,86 - E 252,93 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 4 - Córrego da Ponte de Terra - Coord. UTM (Km) - N 7.563,89 - E 253,02 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,25 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.
 - Barramento - Córrego da Ponte de Terra - Coord. UTM (Km) - N 7.563,90 - E 252,91 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Lançamento Superficial 1 - Córrego da Ponte de Terra - Coord. UTM (Km) - N 7.563,95 - E 253,02 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,60 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 2 - Córrego da Ponte de Terra Lançamento proveniente da Roda d'Água - Coord. UTM (Km) - N 7.563,94 - E 252,98 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9305505 - Extrato de Portaria 2753/13.

Fica a SINA INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA, CNPJ 06.348.804/0001-62, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Vereador João Lima de Souza, 608, Vila Adorinda, município de SANTO ANASTACIO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 152-0027 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.570,56 - E 431,93 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,20 m3/h - período 01 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 152-0028 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.570,67 - E 431,88 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,90 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAAE 152-0029 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.570,50 - E 431,83 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 21,70 m3/h - período 9,48 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAAE 152-0030 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.570,71 - E 431,55 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 29,30 m3/h - período 15,0 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego Sete de Setembro - Coord. UTM (Km) - N 7.570,54 - E 431,62 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9402942, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2754/13.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, CNPJ 46.578.530/0001-12, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Estrada Municipal Pedro de Toledo - Musácea, Bairro Manoel de Nóbrega, município de PEDRO DE TOLEDO, para fins de passagem e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Canalização - Afluente do Rio Itariri Seção trapezoidal aberta de base = 3,00 m - Coord. UTM (Km) - N 7.315,55 - E 270,72 e Coord. UTM (Km) N 7.315,81 - E 270,80 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Intermediária Galeria em concreto (2 Linhas) Base = 3,00 m x Altura = 3,00 m - Afluente do Rio Itariri - Coord. UTM (Km) - N 7.315,74 - E 270,83 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9501513 - Extrato de Portaria 2755/13.

Fica MARIA CRISTINA CLEMÊNCIO GONZAGA PACHECO, CPF 244.790.631-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Milhã, Estrada Velha Capivari a Salto, s/nº, Bairro Milhã, município de CAPIVARI, para fins de atendimento sanitário, irrigação, lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Ribeirão da Forquilha - Coord. UTM (Km) - N 7.447,75 - E 246,26 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m3/h (fev/mar/abr) e 50,00 m3/h(ago. a nov.) - período 10 h/d - 04 d/m.

- Captação Superficial 2 - Ribeirão do Samambaia ou dos Agostinhos fev/mar/abr; ago. a nov. - fev/mar/abr; ago. a nov. - Coord. UTM (Km) - N 7.446,55 - E 250,67 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 54,00 m3/h (fev/mar/abr) e 54,00 m3/h(ago. a nov.) - período 10 h/d - 04 d/m.

- Poço Local-001 - DAAE 300-0066 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.449,44 - E 246,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - período 03 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 1 - Ribeirão da Forquilha - Coord. UTM (Km) - N 7.449,00 - E 246,35 - MC 45 - Prazo 18 anos.

- Barramento 2 - Ribeirão da Samambaia ou dos Agostinhos - Coord. UTM (Km) - N 7.446,51 - E 250,56 - MC 45 - Prazo 18 anos.

- Barramento - Afluente do Ribeirão da Forquilha - Coord. UTM (Km) - N 7.447,46 - E 245,91 - MC 45 - Prazo 18 anos. Autos DAAE 9801461 - Extrato de Portaria 2756/13.

Fica o JOSÉ ROBERTO PEDROSO ALVES-ME, CNPJ 00.635.568/0001-89, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Gelo Já - Rua Terçilcia Trevisan, 395, Jardim São Pedro, município de PEDREIRA, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 250-0139 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.484,22 - E 306,04 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 9,00 m3/h - período 04 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9810745 - Extrato de Portaria 2757/13.

Fica EDSON VALDEMIR PIGORETTI, CPF 101.670.298-19, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Loteamento "Jardim Residencial Itaicy II", Rua Américo Chiodi, Vila Sônia, município de PIRACICABA, para fins de irrigação, passagem e umectação de terras, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária Galeria 3,5 x 2,1 m - Afluente do Córrego das Ondas - Coord. UTM (Km) - N 7.491,05 - E 222,97 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea Tubulação Ø 150 mm - PVC - Afluente do Córrego das Ondas - - Coord. UTM (Km) - N 7.491,05 - E 222,97 - MC 45 - Prazo 30 anos.